

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270301/2025- SEMED.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150402/2025-SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E COMPONENTES DIVERSOS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

CONTRATADO (A): PARA TRATORES COMERCIO DE PECAS LTDA.
CNPJ: 35.378.771/0001-00.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA, consoante autorização da Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Suzana Margareth Scarparo Leite, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E COMPONENTES DIVERSOS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças automotivas e componentes diversos, originais ou de primeira linha de reposição, de acordo com as especificações do fabricante, destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapu/PA.

A frota da Secretaria desempenha papel essencial no suporte logístico e operacional das atividades educacionais, com destaque para o transporte escolar de alunos das zonas urbana e rural, bem como para o deslocamento de servidores e materiais entre unidades escolares, polos administrativos e demais estruturas de apoio da rede municipal de ensino.

Considerando a intensidade de uso e as condições das vias de tráfego do município, muitas vezes em terrenos não pavimentados e de difícil acesso, é comum o desgaste acelerado de peças e sistemas mecânicos, exigindo intervenções frequentes de manutenção para assegurar a segurança e a regularidade dos serviços prestados.

A ausência de peças adequadas ou a utilização de componentes de baixa qualidade pode comprometer não apenas o desempenho dos veículos, mas também gerar riscos à segurança dos usuários e prejuízos à continuidade das atividades educacionais, especialmente no tocante ao calendário letivo e à assiduidade dos alunos.

Assim, a contratação de empresa especializada para o fornecimento regular e imediato de peças automotivas compatíveis com a frota da Secretaria, mediante demanda, configura-se como medida necessária, oportuna e vantajosa à Administração, garantindo

agilidade no processo de reposição e manutenção, além de promover economia com a prevenção de danos maiores por desgaste acumulado.

Ademais, o fornecimento por empresa jurídica permite a observância das exigências legais quanto à emissão de nota fiscal, garantia dos produtos, rastreabilidade da origem das peças e responsabilidade técnica, elementos imprescindíveis para assegurar a lisura, transparência e legalidade do processo.

Por fim, a presente contratação está em consonância com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e visa atender aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O respaldo legal no ART. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 12.343/2024), do qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação, vejamos:

I - Para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O prestador do fornecimento está sendo o escolhido pois:

- a) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- b) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- c) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

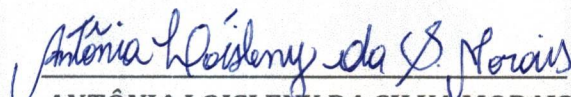
Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

De acordo com a manifestação do Setor de compras, nota-se as propostas das empresas acima citadas, para que houvesse uma ampla pesquisa de mercado. Após a análise das propostas verificou que a empresa PARA TRATORES COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.378.771/0001-00, apresentou um valor de acordo com realidade do mercado e enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para o fornecimento dos produtos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Desta feita, a disponibilidade imediata da aquisição e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da aquisição dos produtos.

Em tempo, os preços ofertados pela empresa PARA TRATORES COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.378.771/0001-00 estão equiparados com a média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na pesquisa de Preços, apenso aos autos.

Anapu/PA, 29 de abril de 2025.


ANTÔNIA LOISLENY DA SILVA MORAIS

Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA
Portaria Nº 008-A/2025-GABSEC/SEMED